



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

ATA DA 91.^a (NONAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 11/12/2018

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
11/12/2018
PRESIDENTE

Aos três (03) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes **Vereadores**: **Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fábio José da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Joselito Nunes, Marlus de Araújo Costa, Melquizedeque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira e Ubirajara Ferreira da Silva.** Às doze horas (12h:00), sob a Presidência do **Presidente Adeildo Pereira Lins**, sendo secretariado pelo **1.º Secretário Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque**, é em nome de Deus aberta a Sessão. Como de costume todos de pé, rezam a Oração do **Pai Nosso**. O **Senhor Presidente**, lê a **Mensagem do Dia**: “Ame a vida e os bons amigos, pois a vida é curta.” Em seguida passa para o **1.º Secretário** prosseguir com os

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

trabalhos. O Expediente constou das seguintes matérias: **Ata da 88.ª** (Octogésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 14 de novembro de 2018. O **Senhor Presidente** coloca a Ata em discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: Aprovada. O 1.º **Secretário** continua com a leitura do **Expediente. Projeto de Lei n.º 23/2018, do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, através do Ofício n.º 156/2018, e a Mensagem n.º 23/2018. Ementa:** Dispõe sobre a Lei n.º 1.347, de 29 de dezembro de 2017, que autoriza o **Poder Executivo** a contratar Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal, no Programa FINISA, para suprimir o § 3.º do ART. 2.º. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 23/2018, em Discussão. O Vereador Carlos Alberto Bezerra, pede dispensa de Interstício, favorável ao Projeto de Lei n.º 23/2018, com o Requerimento n.º 1.625. O Vereador Daniel Alves Bezerra discute o Projeto. Depois de saudar a todos os presentes, fala sobre esse Projeto de Lei, que já foi aprovado nesta Casa pela maioria dos Vereadores, só que ele não deu seu voto, diz que cobrou na época, um Parecer Técnico da Procuradoria, acerca desse empréstimo de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), diz que precisamos saber como vai ser pago, e como vai ser gasto esse montante, estão falando que vão gastar em obras de Infraestrutura, mas, onde está o Cronograma dessa obra, e porque não manda para nós um Parecer, e agora volta novamente com esse Projeto, e não sabemos o que vai ser revogado, por isso pede que não seja aprovado esse pedido de dispensa de interstício. Pede que primeiro todos peguem e analisem bem esse Projeto de Lei, para ter certeza que será em benefício do Município, pede também que seja cumprido o tempo necessário, que não seja de Urgência. Agradece e encerra. O Senhor Presidente fala que não havendo mais quem queira discutir, encaminha o Projeto de Lei n.º 23/2018, para as Comissões. Projeto de Lei n.º 24/2018, do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, através do Ofício n.º 157/2018, e a Mensagem n.º 24/2018. Ementa. Revoga a Lei n.º 820 de**

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 11/11/2018

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
11/11/2018
PRESIDENTE



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

05 de julho de 2012. **O Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 24/2018**, em Discussão. **O Vereador Marlus de Araújo Costa** pede dispensa de **Interstício**, favorável ao **Projeto de Lei n.º 24/2018**, com o **Requerimento n.º 1.626/2018**. **O Vereador Daniel Alves Bezerra**, discute o **Projeto**. Saúda novamente a todos os presentes e diz que esse imóvel, trata-se da antiga Escola Visconde de Suassuna, onde tem uma área muito grande, chegou a ter dois mil alunos, mas devido às construções de Escolas e Complexos nas Comunidades, ela chegou a ficar de quinhentos a setecentos alunos, e que esta Casa aprovou a Sessão em que esse imóvel ficasse de uso do SENAC, mas nesses últimos 06 (seis) anos não foi feito nada, então concorda que o Município retome os cuidados dessa Escola. Chama a atenção de todos que, na última gestão foram vendidos alguns imóveis do Município, e foi repudiado por muita gente, diz que precisamos cuidar para que não aconteça a mesma coisa nessa gestão, pois temos nossa responsabilidade, agradece e encerra. **O Senhor Presidente** fala que não havendo mais quem queira discutir esse **Projeto de Lei**, encaminha para as Comissões. **Projeto de Lei n.º 25/2018**, do Poder Executivo Municipal, em Regime de urgência, através do **Ofício n.º 158/2018**, e a **Mensagem n.º 25/2018**. **Ementa**. Dispõe sobre a **Lei n.º 1.374**, de 21 de setembro de 2018, que aprova Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019, para alterar o demonstrativo VII – Anexo I, § 7º. Art. 36, para autorizar a Implementação do REFIS, por Lei específica, no exercício de 2019. **O Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 25/2018**, em Discussão. **O Vereador Carlos André da Silva** pede dispensa de **Interstício**, favorável ao **Projeto de Lei n.º 25/2018**, com o **Requerimento n.º 1.627/2018**. **O Vereador Daniel Alves Bezerra**, discute o **Projeto**. Fala que vieram 07 (sete) Projetos de Lei do Governo Municipal, em caráter de urgência, então pergunta se alguém sabe o que é REFIZ, diz que nós estamos aqui para analisar, estudar os Projetos, para poder ajudar o **Prefeito**, e saber se é bom ou não para o Município, e como pode ser essa urgência, temos que resolver em 15 (quinze) dias, nossa



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

responsabilidade é grande, temos que ter muito cuidado, vamos colocar esses Projetos no tempo certo para serem avaliados, agradece e encerra. O **Senhor Presidente**, fala que não havendo mais quem queira discutir esse **Projeto de Lei**, encaminha as Comissões. **Projeto de Lei n.º 26/2018**, do **Poder Executivo Municipal**, em Regime de Urgência, através do **Ofício n.º 159/2018**, e a **Mensagem n.º 26/2018**. **Ementa:** Introduce alteração temporária na Sistemática dos Parcelamentos de Débitos Tributários e dá outras providências. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 26/2018**, em Discussão. O **Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar**, pede dispensa de **Interstício**, favorável ao **Projeto de Lei n.º 26/2018**, com o **Requerimento n.º 1.628/2018**. O **Vereador Daniel Alves Bezerra**, discute esse **Projeto**. Fala que ouvindo o que o Secretário acabou de ler, que vai aumentar o prazo para que as pessoas possam pagar o IPTU em muitos meses, e dá uma sugestão, para que diminuam em 50% os juros e as multas, seria muito bom para o povo. O **Senhor Presidente**, fala que ouve um desgaste sobre a realização de multas, porque o pessoal que pagava em dias deixou de pagar, confiando que iria haver descontos nos juros e nas multas, foi esse o questionamento, e o Município sofreu perca. **Volta à palavra ao Vereador Daniel Alves Bezerra**. Fala que é bom discutir os Projetos, porque cada um apresenta e fala suas idéias, suas opiniões, e suas justificativas, e assim encontram algo que seja bom para todos. Diz que precisa trabalhar nas áreas que pagam IPTU, e que vai apresentar um **Projeto de Lei**, que já existe em várias Cidades do Brasil, mesmo sabendo que não será aprovado, que o Cidadão fica desobrigado a pagar o IPTU, por exemplo, se sua Rua não for Pavimentada, assim incentiva o **Prefeito** a usar as Verbas em Serviços de melhoria na Cidade, e também incentiva o morador a pagar o IPTU, porque vai ter sua Rua pavimentada, agradece e encerra. O **Vereador Marlus de Araújo Costa** também discute esse **Projeto de Lei**. Fala sobre a redução de juros e multas do IPTU, e sobre o parcelamento de muitos meses, diz que isso é inviável, porque quem tem o desconto é quem paga o IPTU a vista, em



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 5 de 13

Cota Única, por isso fica inviável e encerra. O Senhor Presidente fala que não havendo mais quem queira discutir esse Projeto de Lei n.º 026/2018, encaminha para as Comissões. Projeto de Lei n.º 27/2018, do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, através do Ofício n.º 160/2018, e a Mensagem n.º 27/2018. Ementa. Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes, instituído pela Lei Municipal n.º 626, de 1.º de junho de 2011, para, como previsto no Parágrafo Único do Art. 5.º, aprovar a adequação proposta na Conferência Municipal de Educação 2018, e dá outras providências. O Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei n.º 27/2018, em Discussão. O Vereador Carlos Alberto Bezerra, pede dispensa de Interstício ao Projeto de Lei n.º 27/2018, do Poder Executivo, no Requerimento n.º 1.629/2018. O Senhor Presidente fala que não havendo mais quem queira discutir esse Projeto de Lei, encaminha as Comissões. Projeto de Lei Complementar n.º 02/2018, do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, através do Ofício n.º 161/2018, e a Mensagem n.º 02/2018. Ementa. Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e do Município do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências. O Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2018, em Discussão. O Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, pede dispensa de Interstício, ao Projeto de Lei n.º 02/2018, do Poder Executivo Municipal, no Requerimento n.º 1.630/2018. O Senhor Presidente, fala que não havendo mais quem queira discutir esse Projeto de Lei Complementar, encaminha para as Comissões. Projeto de Lei n.º 28/2018, do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, através do Ofício n.º 163/2018, e a Mensagem n.º 028/2018. Ementa. Dispõe sobre a Lei Municipal n.º 155/1991 – Código Tributário do Jaboatão dos Guararapes, e alterações posteriores, para modificar parcialmente a estrutura do Título V, e do Título VI, alterar os Artigos indicados, o Anexo IX, e o Anexo XI, e dá outras providências. O Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei n.º 28/2018, em Discussão.



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

O Vereador Sebastião Virgílio Vieira, pede a dispensa de Interstício ao Projeto de Lei n.º 28/2018, do Poder Executivo, no Requerimento n.º 1.654/2018. O Vereador Daniel Alves Bezerra discute esse Projeto. Fala que diante da importância desse Projeto de Lei, pede para não aprovarem esse pedido de interstício, antes de analisarem, e estudarem o Projeto, e o Código Tributário foi colocado aqui uns meses atrás, já pela terceira ou quarta vez, que o Prefeito também altera a Administração direta e indireta, e esse mesmo Projeto vai e volta, diz que por isso não votou, por não saber o que estaria votando, e assim vai alterar mais uma vez a Administração da Cidade, fala que precisamos tomar a frente e dizer como será daqui por diante, e encerra. O Senhor Presidente fala que não havendo mais quem queira discutir esse Projeto de Lei, encaminha para as Comissões. Projeto de Lei n.º 029/2018, de autoria do Vereador Marlus de Araújo Costa. Ementa. Denomina de Rua Antenor Lino, a Travessa conhecida como Doutor José Nunes da Cunha, localizada em Piedade, neste Município. O Senhor Presidente, coloca o Projeto de Lei n.º 29/2018, em Discussão. O Vereador Marlus de Araújo Costa, solicita pedido de dispensa de Interstício ao Projeto de Lei n.º 29/2018 de sua autoria, no Requerimento n.º 1.689. E faz uma justificativa desse Projeto de Lei. Fala que o Doutor Antenor Lino, foi um Advogado, Corretor e Construtor de Imóveis, Ex-Presidente do Sindicato de Habitação de PE, Ex-Diretor da Associação da Empresa Mercado Imobiliário, Ex-Conselheiro da OAB de Jaboatão, Ex-Diretor do Sindicato de Construção Civil do Estado de PE, faleceu aos 73 (setenta e três) anos, no dia 09/03/2018. Em mais de 30 (trinta) anos construiu mais de 30 (trinta) prédios aqui em nossa Cidade, gerando emprego e renda para a população, e adotou essa Cidade como sendo sua, e já recebeu o Título de Cidadão Jaboatonense, por tudo isso acha que é mais do que justa essa homenagem, por sua história de vida que teve aqui nessa Cidade, agradece e encerra. O Vereador Daniel Alves Bezerra, discute esse Projeto. Fala que só para tirar uma dúvida, sobre essa Rua Doutor José Nunes da Cunha, que vai se



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

denominar Rua Antenor Lino, pergunta ao **Vereador Marlus de Araújo Costa**, se ele consultou os moradores e se eles concordaram, se concordaram diz que vota a favor, porque o Doutor José Nunes da Cunha, também foi uma personalidade, e foi homenageado com seu nome a essa Rua, não podemos tirar o mérito de um, e colocar em outro, e encerra. **Volta à palavra para o Vereador Marlus de Araújo Costa**. Esclarece que essa Rua Doutor José Nunes da Cunha, vai de Piedade até Barra de Jangada, é uma Rua principal, e essa Rua do Projeto é uma Travessa de um quarteirão, com 03 (três) casas e (01) um Prédio que está para ser entregue, então a Rua Doutor José Nunes da Cunha, não vai sofrer nada, porque é só uma Travessa de um quarteirão. **O Senhor Presidente** fala que não havendo mais quem queira discutir o Projeto, passa para o **1.º Secretário** prosseguir com os trabalhos. **Projeto de Resolução n.º 019/2018**, de autoria do **Vereador Carlos Eugênio Batista da Silva**. **Assunto:** Concede Título de Cidadão Jaboatonense ao Ilustríssimo Senhor Arnaildo da Silva, Empresário no ramo de Motopeças, no Município do Jaboatão dos Guararapes – PE. **O Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Resolução n.º 019/2018**, em Discussão, não havendo quem queira discutir, passa para o **1.º Secretário** prosseguir com os trabalhos. **Requerimento n.º 1.623/2018**, de autoria do **Vereador e Presidente Adeildo Pereira Lins**. **Assunto:** Concede “Medalha do Mérito André Vidal de Negreiros”, a Ilustríssima Senhora Bianka Carvalho, Jornalista, Apresentadora e Repórter da Rede Globo Nordeste - PE. **Requerimento n.º 1.624/2018**, de autoria do **Vereador e Presidente Adeildo Pereira Lins**. **Assunto:** Concede “Medalha do Mérito André Vidal de Negreiros”, ao Ilustríssimo Senhor Fabiano Gomes Tavares, funcionário concursado, como Agente de Trânsito no Município do Jaboatão dos Guararapes –PE. **Requerimento n.º 1.644/2018**, de autoria da **Comissão Executiva** e subscrito pelos demais **Vereadores** desta Casa. **Assunto:** Fazendo consignar nos Anais desta Casa, um Voto de Profundo Pesar e um minuto de silêncio, pelo falecimento do Ilustríssimo Senhor Ovídio das Paz Moraes, (Irmão



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 8 de 13

Ovídio), ocorrido no dia 29/11/2018, de morte natural, casado, com 69 anos de idade, foi candidato a **Vereador** de Jaboatão nas eleições de 2016, pelo partido (PSC), onde ficou como 1.º Suplente. **Requerimento n.º 1.587/2018**, de autoria do **Vereador Carlos Alberto Bezerra**. **Assunto:** Apelo ao **Senhor Prefeito** em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os Serviços de Limpeza, Regularização de Via, Capinação e Remoção de Carcaça de Veículo abandonado, na Rua Médico Vicente Fonseca de Matos, em Candeias, neste Município. **Requerimento n.º 1.529/2018**, de autoria do **Vereador José Leonardo Diniz**. **Assunto:** Apelo ao **Senhor Prefeito** em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar as Kombis, que atendem no Lote 56, atendam também, ao Habitacional Fazenda Suassuna, neste Município. **Requerimento n.º 1.592/2018**, de autoria do **Vereador Carlos Alberto do Nascimento**. **Assunto:** Apelo ao **Senhor Prefeito** em solicitar ao setor competente, no sentido de Interceder, junto aos Correios os Serviços de Inclusão da Rua Dezenove de Novembro, no Serviço de Entrega de Correspondência, no Curado II, neste Município. **Requerimentos n.ºs 1.582 e 1.583/2018**, de autoria do **Vereador Sandro Raimundo de Andrade**. **Assunto:** Apelo ao **Senhor Prefeito** em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os Serviços de Drenagem, Pavimentação e Terraplanagem da Rua Nova Esperança, em Coquinhos/Prazeres, neste Município. **Requerimentos n.ºs 1.604 a 1.612/2018**, de autoria do **Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**. **Assunto:** Apelo ao **Senhor Prefeito** em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os Serviços de Reposição de Lâmpadas nas Ruas: Catanduvas n.ºs 40 e 1260, Atalaia n.º 38, Rua M n.º 1495, Rio Pardo, Boa Esperança, Campos do Jordão n.ºs 18 e 121, Abacate n.º 82, todas em Curcurana, e Rua Capanema em Barra de Jangada, neste Município. **Requerimentos n.ºs 1.571 e 1572/2018**, de autoria do **Vereador Fábio José da Silva**. **Assunto:** Apelo ao **Senhor Prefeito** em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os Serviços de Ampliação na USF de Dois Carneiros e USF da Muribeca, neste



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

1ª SECRETARIA

Município. **Requerimentos n.ºs 1.568 e 1576/2018**, de autoria do **Vereador Ubirajara Ferreira da Silva**. **Assunto:** Apelo ao **Senhor Prefeito** em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os **Serviços de Recuperação da Via com Tapa Buraco**, na **Rua do Progresso**, em **Jardim Jordão**, bem como, **Pavimentação e Drenagem da Rua São Marcos**, em **Jardim Jordão**, neste Município. **O Senhor Presidente** coloca os **Requerimentos** em **Discussão**, não havendo quem queira discutir, pede para o **1.º Secretário** continuar com os trabalhos. Mas antes pede para que todos de pé façam um minuto de silêncio com voto de profundo pesar, pelo falecimento do **Senhor Ovídio da Paz Moraes**. **Encerrado o Expediente**. Passa para a **Ordem do Dia**. **Projeto de Lei n.º 022/2018**, de autoria do **Vereador Carlos Eugênio Batista da Silva**. **Assunto:** Dispõe sobre atendimento Prioritário nas **Agências Bancárias** e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação**, favorável ao **Projeto de Lei n.º 022/2018**, de autoria do **Vereador Carlos Eugênio Batista da Silva**. **O Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 022/2018**, em **Discussão**. Em seguida passa os trabalhos para o **1.º Vice-Presidente Vereador Fernando Sérgio Pinheiro de Araújo**, por precisar se ausentar. **O Vereador Marlus de Araújo Costa**, discute o **Projeto de Lei n.º 022/2018**. Pede para que o **Vereador Carlos Eugênio Batista da Silva**, venha a **Tribuna** esclarecer este **Projeto de Lei**, sobre o atendimento Prioritário, para os idosos, pois não sabe qual categoria, qual classe está sendo atendido, e agradece. **O Vereador Carlos Eugênio Batista da Silva**, saúda a todos os presentes e responde à pergunta do companheiro, que esse **Projeto de Lei** de sua autoria, faz que esse atendimento prioritário seja no térreo, para idosos, mulheres com criança de colo e deficientes físicos. **O Vereador Daniel Alves Bezerra** também discute esse **Projeto**. Pede para que o **Vereador Carlos Eugênio Batista da Silva**, dê exemplo de um Banco com esse atendimento em **Jaboatão**, pois se o atendimento é no 1º andar, e não existe elevador, precisa realmente que o atendimento seja no térreo, porque o atendimento prioritário já



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

existe, é Lei. O Vereador Carlos Eugênio Batista da Silva, responde ao companheiro que, existe esse tipo de atendimento prioritário no Santander. **Volta à palavra para o Vereador Marlus de Araújo Costa.** Fala que em tipo de esclarecimento, para que não fique nenhuma dúvida, porque é esse nosso papel, discutir e mostrar o que vocês vão votar. Diz que na Caixa Econômica Federal é assim, mas tem elevador, e todas as Agências que tem um atendimento no 1º andar, precisa ter um elevador, porque existe a Lei da acessibilidade, e agradece. **O Vereador Sandro Raimundo de Andrade,** discute o **Projeto de Lei.** Depois de cumprimentar a todos os presentes, diz que vem a esta Tribuna não questionar o **Projeto de Lei** do companheiro, mas sim para falar que chegou a esta Casa 07 (sete) **Projetos de Lei** do Governo, em caráter de urgência, e nenhum desses foi discutido. E quando chega um **Projeto de Lei** de um companheiro querem discutir, agradece e encerra. O 1.º Vice-Presidente coloca o **Projeto de Lei n.º 022/2018,** em 1.ª e 2.ª Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em 1.ª e 2.ª Votação: Aprovado. Em seguida passa para o 1.º Secretário fazer a chamada dos Vereadores presentes: **Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fábio José da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Joselito Nunes, Marlus de Araújo Costa, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira e Ubirajara Ferreira da Silva.** Os Vereadores: **Josué da Silva e Tadeu César Barbosa Santiago,** justificaram sua ausência. **Encerrado a Ordem do Dia.** Passa aos **Oradores Inscritos.** Com a palavra o Vereador **Emerson de Souza Barbosa.** Saúda a todos os presentes, e diz que vem fazer um esclarecimento sobre a visita do Vereador **Daniel Alves Bezerra,** a



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

Quadra Poliesportiva em Marcos Freire, diz que falaram que nessa Quadra havia uma reforma para ser feita, mas diz que anunciou que o **Prefeito** iria lá na Quadra, anunciar essa reforma, e que os **Vereadores: Carlos André da Silva, e Marlus de Araújo Costa**, junto com ele, estiveram presente nesse dia, que em nenhum momento o **Prefeito** falou que faria ali uma reforma, diz que colocou um Ofício e foi atendido, pois a Quadra estava passando por dificuldades, precisando de reparos, pois é muito frequentada pelo pessoal da Zumba, dos que fazem todos os dias ginástica, seus exercícios físicos. Fala que colocou uma Emenda de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e que não renovou essa Emenda, porque foi feito um paliativo, e foram atendidos alguns pedidos. **Aparteando o Vereador Daniel Alves Bezerra**. Fala que o companheiro está dando essa explicação só para os outros **Vereadores** e para a platéia presente, não precisava vir a Tribuna, bastava vim direto procurar por ele, que conversavam pessoalmente. Mas explicando, diz que esteve lá na Quadra fazendo uma visita, a pedido da população de Marcos Freire, e de algumas lideranças. Fala que o Presidente da Associação postou em Redes Sociais, que o **Prefeito** estava atendendo naquela Quadra, uma Emenda de trezentos mil reais, isso gerou comentários por toda a população, pois eles olhavam a Quadra e não viam nada que justificasse essa quantia, eles só viam mesmo a pintura, a troca da descarga do banheiro, porque o restante está abandonado. Fala que o Senhor Erasmo, que faz parte da Associação, fez um vídeo, que estava insatisfeito, pelo que o **Prefeito** falou que iria fazer e que não fez. Por tudo isso fez a visita a Quadra, acompanhado pelo Presidente da Associação, que também estava insatisfeito, e que falou como **Vereador**, iria fazer um pedido de informação, para saber o valor gasto, e a lista do serviço que foi executado, para poder comparar os valores, e se for preciso encaminhar denúncia aos órgãos de controle, agradece e encerra. **Volta à palavra ao Vereador Emerson de Souza Barbosa**. Fala ao **Vereador Daniel Alves Bezerra** que existem muitos equívocos em suas palavras, que ele precisa procurar saber o certo. Diz



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 12 de 13

que está procurando saber quanto foi gasto, para que possa diminuir em sua Emenda, diz que foi feito diversos reparos, mas foi só um paliativo, pois o que foi pedido no Ofício, que fosse aberto o vestiário, que estava fechado a anos, e como o movimento das pessoas cresceu bastante, precisava abrir o vestiário por conta do banheiro, porque o pessoal estava usando o banheiro da Associação, mas quando fazem os reparos, as próprias pessoas que usam danificam. Fala ao Companheiro que ouve em seu vídeo uma troca, não é tela de voleibol, é a tabela de basquetebol, e que pintou as tabelas da cor amarela, e não azul e branco. Diz que tem muito orgulho de ter entrado de cabeça no Projeto de Basquetebol do Bairro, porque hoje o Bairro tem 01 (um) atleta chamado Marlei, filho de um viciado, envolvido com o tráfico, e essa criança hoje é um atleta da Federal, do Náutico, do Projeto Adrianinha, que viaja o país inteiro, jogando Basquetebol. **Aparteando o Vereador Fábio José da Silva.** Saúda a todos os presentes, e fala ao **Vereador Emerson de Souza Barbosa**, que foi muito bom suas justificativas, e que estava presente quando o **Prefeito** anunciou a melhoria da Quadra Poliesportiva, e parabeniza o Companheiro, por tão pouco tempo de mandato, conseguiu melhorar o espaço, dando qualidade de vida as pessoas de seu Bairro, e pede para que ele continue seu trabalho. Parabeniza também o Prefeito, por ter tido esse olhar diferenciado para essa Comunidade, e também por todas as outras Comunidades, que por anda se anda, tem algo da gestão de **Anderson Ferreira**, então só temos que agradecer, e diz que está junto nessa luta, agradece a atenção de todos e encerra. **Volta a palavra ao Vereador Emerson de Souza Barbosa.** Agradece as palavras do Companheiro, e diz que ninguém está satisfeito, referente ao assunto da Quadra poliesportiva, mas quer saber o quanto foi gasto, para que seja diminuído o valor em sua Emenda, e que seja feito um trabalho bem feito naquela Quadra. Fala ao **Vereador Daniel Alves Bezerra**, que quando se referiu que não precisava vim a Tribuna, bastava procurar por ele, e diz a mesma coisa, que ele deveria ter procurado conversar, antes de ter ido até



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 13 de 13

a Quadra, que passaria todas as informações que fosse necessário, e com certeza o vídeo do Companheiro seria verdadeiro. Agradece a atenção, e encerra. **Encerrado os Oradores Inscritos. O Senhor 1.º Vice-Presidente** em nome de **Deus**, encerra a presente sessão, convocando outra para amanhã terça-feira, dia 04 de dezembro de 2018, no horário regimental, e eu, **1.º Secretário** desta Casa, mandei lavrar a seguinte **Ata**, que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo **Presidente**, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 58, do Regimento Interno desta Casa, (Resolução 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 03 de dezembro de 2018. x.

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 11/12/2018

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
11/12/2018
PRESIDENTE